

DATA DA LEITURA:		07/05/2025		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/BA					
CODIGO		ID. 8787		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO		ADMINISTRATIVO Nº 097/2025		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025					
ABERTURA		13/05/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS					
HORA		14:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO		LOTE		ENTREGA		03 Dias					
CASAS DEC.:		3 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA AJUSTADA + HAB + REG - PRAZO 02 HORAS					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		https://bnc.org.br/					
LEITURA POR:		TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
5.2.1.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
5.2.1.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
5.2.1.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X			ANEXO VII - PÁG 53	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
5.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
5.3.4.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
5.3.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
5.3.3	CERT. FEDERAL	X			TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
5.3.6	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
5.3.7.	CERT. MUNICIPAL	X			4.3.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	OU ISENÇÃO	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
5.3.2	CIM	X			4.4	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X				
5.3.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
5.3.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			4.4	PROTOCOLO ()	X				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
5.4.2. - 02 ULTIMOS	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
5.4.2.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
5.4.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X		
5.5.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
5.5.5	AFE COMUM - ANVISA	X			12.3.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
5.5.5	AFE COMUM - DOU	X			12.5	Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme disposto no art. 59 § 5º da Lei14.133/2021;	X				
5.5.6.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
5.5.6.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/BA		X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
5.5.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X									
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
5.5.3.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				10.6. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 100,00 (cem reais).12.4. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme disposto no art. 59 § 4º da Lei14.133/2021;12.5. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme disposto no art. 59 § 5º da Lei14.133/2021;					
5.5.3.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
5.5.3./5.5.4	DOC. FARMACÊUTICO	X				10.14. O (a) Pregoeiro (a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação a ser realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.13.2. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2h (duas horas), podendo ser prorrogável por igual período, contado da solicitação feita ao (a) pregoeiro (a);					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
5.5.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
5.5.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					5.5.8.1./5.5.8.2./5.5.8.2/5.5.8.3	CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					X	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CEIS					x	DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ						DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA		x		
	CERTIDÃO DO TCU										
5.5.6.	AFE TRANSPORTE ZIP + CONTRATO	X									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						9.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus anexos, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis e que apresentem valores unitários e totais maiores que os valores referenciais da Administração.12.2.1. Contenha vícios insanáveis;				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						12.2.2. Não obedeça às especificações técnicas pormenorizadas no instrumento convocatório. 12.2.3. Apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação; 12.2.4. Não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública;				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					12.2.5. Apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável.12.10. Poderão ser desclassificadas as propostas de licitantes até a assinatura do contrato, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver conhecimento de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento da licitação que desabonem sua idoneidade ou capacidade jurídica, financeira, técnica ou administrativa.				
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/BA	X					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/BA	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				